



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 008/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo: Padrão: 0236B013350 a 0236B014000; 0860B006127 a 0860B006600; 047B255341 a 047B256000; 0474B013103 a 047B015500; 0437A002413 a 0437A002500; 0437B000001 a 0437B001500; 0433B203001 a 0433B204000, Reconhecimento de Firma: 0236B055131 a 0236B056000; 0860B018186 a 0860B018300; 04747B029190 a 0474B029300; 0437B047588 a 047B050000; 0712B003717 a 0713B004000, Autenticação: 0236B016794 a 0236B027400; 0860B012744 a 0860B013100; 0474B015681 a 0474B016150; 0474B016201 a 0474B017700; 0437B089477 a 0437B090000, Certidão: 0236B016794 a 0236B017000; 0860B005373 a 0860B005500; 0470B121124 a 0470B0124000; 1066B001181 a 1066B001200; 0437B000334 a 0437B001500; 0063B002658 a 0063B003200, Isento: 0236B001534 a 0236B002300; 0860B001456 a 0860B001600; 0470B007693 a 0470B009300; 0474B000801 a 0474B000900; 0474B000901 a 0474B001000; 1066B001328 a 1066B001330; 0437B000001 a 0437B000200; 0063B000384 a 0063B000400, do registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, e do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Edéia - GO

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 24 de janeiro de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça